



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
PODER EXECUTIVO



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

Prefeitura Municipal de São João de Pirabas, na qualidade de Ordenador de Despesas responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade de Aquisição de material permanente para atendimento às ações de enfrentamento ao COVID-19 pelo Fundo Municipal de Saúde.

Considerando a justificativa, a definição do objeto, e demais especificações constantes no Processo Administrativo em anexo aos autos;

Considerando haver adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor **Atividade 1515- Fundo Municipal de Saúde; 2088- Ações de combate a Emergência em Saúde decorrente da COVID-19- Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo;** bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes (exercício de 2020) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de Contabilidade;

Resolve:

- I – Autorizar a realização da supracitada despesa;
- II – Determinar ao setor competente o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador (licitação ou contratação direta) conforme for à hipótese legal mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito São João de Pirabas/PA, 23 de Outubro de 2020.

Antônio Menezes Nascimento das Mercês
Prefeitura Municipal de São João de Pirabas

Recebido pela Comissão Permanente de Licitação

Em, 23 / 10 / 2020.